



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 007/2026 de 03 de Fevereiro de 2026.

**Nomeia servidor para responder pela função de
Pesquisador Institucional da FMP.**

**A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições
regimentais, resolve:**

Art. 1º Nomear o professor Drª. VERA REGINA LÚCIO para responder pela função de
Pesquisador Institucional da FMP.

Parágrafo Único: A presente portaria terá efeitos a contar do dia 03/02/2026.


Débora Raquel Schütz
Presidente FMP

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 03/02/2026

Profª Alderi de Fatima Velho
Diretora Administrativa FMP